



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Arquive-se. 9.10.19 Hly.
-----------------	---

Relatório Insetivo: INT- 502/2019

1. Ação de deteção de eventuais atividades de animação turística realizadas por empresas ou profissional não registado

Local da ação:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho do senhor Insetor Regional do Turismo datado a 24 de agosto de 2019, foi realizada uma ação de deteção de eventuais atividades de animação turística realizadas por empresas ou profissional não registado, no dia 27/08/2019, pela equipa insetiva constituída pelo insetor signatário e pela insetora Cláudia Ribeiro.

3. Descrição

Factologia

Não foram detetas irregularidades.

4. Enquadramento legal



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Decreto-Lei n.º108/2019, de 15 de maio, na sua atual redação, estabelece as condições de acesso e de exercício de atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos e o Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março, estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foram detetadas irregularidades propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 6 de setembro de 2019

O Inspetor

Daniel Rafael